/governosp

Diário Oficial

VOLTAR COMPARTILHAR

EDIÇÃO CERTIFICADA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 26 de Outubro de 2023 | Caderno Executivo | Seção Negócios Públicos | Página 232

# RESIDÊNCIA MÉDICA EM ÁREAS DE ATUAÇÃO

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL Nº 043/2023-FM/DTA.

A FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - UNESP torna público que, no período de 13 a 17 de novembro de 2023, somente através da Internet, estarão abertas as INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO para o preenchimento de vagas de Residência Médica em áreas de atuação para 2024, obedecendo às seguintes condições:

I - DAS VAGAS

Áreas de Atuação credenciadas pela C.N.R.M.

PROGRAMA - ÁREAS DE ATUAÇÃO - SITUAÇÃO DO PROGRAMA - CNRM - DURAÇÃO - VAGA OFERECIDA

Pré-requisito: Programa completo de Residência Médica em ANESTESIOLOGIA, ACUPUNTURA, CLÍNICA MÉDICA, MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO, NEUROCIRURGIA, NEUROLOGIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA e REUMATOLOGIA, realizado em serviço credenciado pela CNRM-MEC.

DOR - RECREDENCIADO - 1 ANO - 4 (quatro) *

Pré-requisito: Programa completo de Residência Médica em CARDIOLOGIA, realizado em serviço credenciado pela CNRM-MEC.

ECOCARDIOGRAFIA - RECREDENCIADO - 2 ANOS - 1 (uma)

Pré-requisito: Programa completo de Residência Médica em CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, realizado em serviço credenciado pela CNRM-MEC.

CIRURGIA BARIÁTRICA - RECREDENCIADO - 2 ANOS - 1 (uma) *

Pré-requisito: Programa completo de Residência Médica em INFECTOLOGIA, realizado em serviço credenciado pela CNRM-MEC.

INFECTOLOGIA HOSPITALAR - RECREDENCIADO - 1 ANO - 1 (uma) *

Pré-requisito: Programa completo de Residência Médica em NEUROLOGIA, realizado em serviço credenciado pela CNRM-MEC.

NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA - RECREDENCIADO - 2 ANOS - 1 (uma) *

Pré-requisito: Programa completo de Residência Médica em GINECOLOGIA e OBSTETRÍCIA, realizado em serviço credenciado pela CNRM-MEC.

ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA - RECREDENCIADO - 1 ANO - 1 (uma)

Pré-requisito: Programa completo de Residência Médica em PEDIATRIA, em serviço credenciado pela CNRM-MEC.

ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA - RECREDENCIADO - 2 ANOS - 2 (duas) *

GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA - RECREDENCIADO - 2 ANOS - 3 (três) *

MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA - RECREDENCIADO - 2 ANOS - 4 (quatro) *

NEFROLOGIA PEDIÁTRICA - RECREDENCIADO - 2 ANOS - 2 (duas) *

NEONATOLOGIA - RECREDENCIADO - 2 ANOS - 5 (cinco) *

PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA - RECREDENCIADO - 2 ANOS - 2 (duas) *

REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA - RECREDENCIADO - 2 ANOS - 1 (uma)

Pré-requisito: Programa completo de Residência Médica em PEDIATRIA e NEUROLOGIA, em serviço credenciado pela CNRM-MEC.

NEUROLOGIA PEDIÁTRICA - RECREDENCIADO - 2 ANOS - 5 (cinco) *

Pré-requisito: Programa completo de Residência Médica em CIRURGIA VASCULAR realizado em serviço credenciado pela CNRM-MEC. - Até momento foi disponibilizada somente uma

bolsa para as áreas de atuação abaixo, respeitando a ordem de classificação dos candidatos, com possibilidade de ampliação do número de bolsas.

ANGIORRADIOLOGIA E CIRURGIA ENDOVASCULAR - RECREDENCIADO - 1 ANO

1 (uma)

ECOGRAFIA VASCULAR COM DOPPLER - RECREDENCIADO - 1 ANO

* Programas com bolsas provenientes da SES/SP e do Ministério da Saúde.

O número de vagas poderá ser revisto em função do número de bolsas disponibilizadas.

II - DA RESIDÊNCIA

1. - A Residência Médica terá início em 01 de março de 2024.

2. - O Médico Residente matriculado que não comparecer ao Serviço no dia 01 de março de 2024, sem prévia comunicação com o Setor de Residência Médica, terá sua matrícula cancelada.

3. - Os Médicos Residentes regularmente matriculados receberão bolsa de estudo paga pela Secretária de Estado de São Paulo (SES-SP) ou Ministério da Saúde (MS), nos termos e valores vigentes.

4. - Na eventualidade de bolsas adicionais advindas de outras fontes pagadoras, candidatos excedentes poderão ser convocados para matrícula.

III - DA INSCRIÇÃO

- As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, no “site”

http://www.inscricoes.fmb.unesp.br

1. - Ao inscrever-se, o candidato estará declarando sob as penas da Lei que concluiu o pré-requisito exigido em Serviço Credenciado pela CNRM/MEC, ou irá concluí-lo até a data de matrícula no Programa pretendido.

2. - O candidato que já possua duas especialidades, desde que não se constituam em pré-requisito, não poderá participar do processo seletivo, pois é vedado ao médico realizar programa de Residência Médica em mais de duas especialidades diferentes.

3. - Para candidatos com necessidades especiais, a prova será diferenciada de acordo com as necessidades. O candidato deverá informar sua necessidade na ficha de inscrição.

4. - Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o “site” http://www.inscricoes.fmb.unesp.br, a partir das 9 horas do dia 13 de novembro, até 16 horas do dia 17 de novembro de 2023 (horário de Brasília) quando o sistema de inscrições será encerrado.

5. - O candidato deverá localizar os “links” correlatos ao processo seletivo para preenchimento das vagas de Residência Médica, em áreas de atuação, da Faculdade de Medicina de Botucatu – UNESP, ler atentamente o Edital, preencher o formulário de inscrição e transmitir os dados pela Internet, sendo de total responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da Lei.

6. - O candidato poderá consultar as informações referentes ao processo seletivo, diretamente no “site” da Faculdade de Medicina de Botucatu – http://www.inscricoes.fmb.unesp.br, nos “links” correlatos.

Comprovante de envio pela Internet

1. - O candidato receberá um número de inscrição, que o acompanhará em todas as fases do processo seletivo, bem como a opção de gerar e imprimir o boleto bancário referente à taxa de inscrição, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) que poderá ser pago em qualquer agência bancária, até o dia 17 de novembro de 2023.

2. - ATENÇÃO, devido a implantação da nova Plataforma da Cobrança Registrada de Boletos em operação, AGUARDE o próximo dia útil, após a geração do boleto, para a efetivação do REGISTRO, que possibilitará o PAGAMENTO de seu Boleto; evitando assim que no momento do pagamento, o boleto seja rejeitado por falta de registro.

3. - O candidato que prestar informação falsa ou inexata, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em conseqüência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente.

4. - A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação pelo banco do pagamento do boleto, gerado pelo sistema.

5. - Não serão aceitas inscrições cujo pagamento da devida taxa for realizado por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, fac-simile, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais, extemporâneas ou por quaisquer outros meios que não os estabelecidos neste Edital.

6. - A partir do dia 24 de novembro de 2023, estará disponível no “site” http://www.inscricoes.fmb.unesp.br a opção consulta, na qual o candidato deverá conferir a efetivação da inscrição enviada pela Internet. A Faculdade de Medicina de Botucatu não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7. - O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará na não efetivação da inscrição.

8. - O preenchimento correto da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato.

9. - Alterações de opção da especialidade poderão ser efetuadas durante o período das inscrições, preenchendo-se nova ficha, mas somente quando o boleto bancário emitido ainda não estiver pago. No caso contrário, nova taxa deverá ser recolhida.

10. - Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga.

11. - Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

CANDIDATOS ESTRANGEIROS E BRASILEIROS COM GRADUAÇÃO NO EXTERIOR, somente poderão inscrever-se, além dos procedimentos acima, apresentando os seguintes documentos, de acordo com o estabelecido nas Resoluções CFM nº 1.831, de 24/01/2008 e 1.832 de 25/02/2008.

1. - Diploma do Curso de Medicina revalidado no Brasil;

2. - Visto Permanente no Brasil (Cópia do RNE - Registro Nacional de Estrangeiro);

3. - Comprovação de proficiência em língua portuguesa;

4. - Registro no CRM.

Enviar a documentação acima, digitalizada, para o e-mail: coreme.fmb@unesp.br.

IV - DO PROCESSO SELETIVO

1. - Este edital está em conformidade com a RESOLUÇÃO CNRM Nº 17, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 (Republicada em 26/12/2022), que dispõe sobre o processo de seleção pública dos candidatos aos Programas de Residência Médica autorizados em Instituições Credenciadas pela Comissão Nacional de Residência.

2. - O processo seletivo constará de duas etapas, com prova elaborada pela Comissão de prova, composta por membros indicados pelo Conselho de Residência Médica da FMB/UNESP.

3. - O candidato que tiver cumprido integralmente o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade / Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC), terá direito a pontuação adicional de 10% (dez por cento) na nota de todas as fases deste processo de seleção pública, com fulcro no § 6º do artigo 22, da Lei nº 14.621/2023. A referida pontuação adicional não poderá ser utilizada mais que uma vez pelo candidato. Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional, o candidato que tiver iniciado Programa de Residência Médica (PRM) utilizando tal pontuação.

a) 1ª ETAPA:

- - PROVA ESCRITA OBJETIVA, de caráter eliminatório e classificatório (peso 90%), com questões correspondentes ao respectivo pré-requisito.

b) 2ª ETAPA:

- AVALIAÇÃO CURRICULAR, de caráter classificatório (peso 10%); a ser realizada no período de 11 a 15 de dezembro de 2023.

1. - Todos os candidatos presentes na prova escrita objetiva, deverão a partir das 8 horas do dia 08/12/2023 às 12 horas do dia 09/12/2023, inserir por meio digital (upload) em um único arquivo com extensão pdf de até 5 MB, através do endereço eletrônico: http://www.inscricoes.fmb.unesp.br e link correlato:

a) curriculum vitae;

b) cópia de todos os certificados, incluindo Histórico Escolar do Curso de Medicina;

c) foto colorida.

Os documentos deverão ser organizados, conforme segue: capa com identificação; texto descritivo do curriculum vitae e respectivos documentos comprobatórios, cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso; cópia do histórico escolar do curso de graduação e comprovante do pré-requisito realizado em serviço credenciado pela CNRM/MEC.

2. - A análise do curriculum vitae será realizada por Banca Examinadora composta para cada uma das especialidades e, determinará uma pontuação de 0 a 10.

3. - Na avaliação curricular serão considerados: formação acadêmica e da residência médica (pré-requisito); participação em atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência, extensão e pesquisa; estágios supervisionados; envolvimento institucional em atividades acadêmicas, de representação discente e de gestão; monitorias; participação em congressos/cursos/jornadas científicas, de extensão ou de ensino; trabalhos publicados e trabalhos apresentados em congressos; atividades científicas, de extensão ou ensino: reconhecidas oficialmente com e sem bolsa (especificar e comprovar fonte: Reitoria, CNPq, Fapesp, IC-ISB, ou outras); participação de atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão, línguas estrangeiras e outras atividades apresentadas. Com pontuação conforme apresentado no Anexo I, deste edital.

4. - Não serão considerados documentos enviados por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital.

V - DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

1. - A prova objetiva será realizada no respectivo Departamento, ao qual a área de atuação está vinculada, na Faculdade de Medicina de Botucatu – UNESP (Distrito de Rubião Junior, s/nº - Botucatu – SP) no dia 07 de dezembro de 2023, às 9 horas.

2. - Não será atendida solicitação de aplicação de prova em dia, horário e local, fora dos preestabelecidos, seja qual for o motivo alegado.

3. - Somente será admitido ao local de realização da prova o candidato que estiver munido do original de um destes documentos: Cédula Oficial de Identidade, Carteira do CRM, Carteira

de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da lei nº 9.503/97), Certificado de Reservista, Passaporte (dentro do prazo de validade). Os documentos não serão retidos. Não serão aceitos protocolos ou documentos diferentes dos anteriormente mencionados.

4. - No dia da prova, o candidato deverá levar também lápis preto, borracha e caneta de tinta azul ou preta.

5. - Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

6. - Durante a realização da prova não será permitido ao candidato qualquer espécie de consulta nem o uso de calculadora ou equipamento eletrônico.

7. - O candidato deverá obedecer às regras estabelecidas pelos respectivos Departamentos, responsáveis pelas provas.

8. - O gabarito da prova objetiva será divulgado nos respectivos Departamentos da Faculdade de Medicina de Botucatu, no dia 07 de dezembro de 2023, no período da tarde.

9. - Após a divulgação do gabarito da prova escrita objetiva, recursos poderão ser protocolados em nome da Direção da Faculdade de Medicina de Botucatu, pessoalmente ou através de procurador, junto à Seção de Comunicações da FMB, nos dias 08 e 11 de dezembro de 2023, das 9 às 11 e das 14 às 17 horas. Não serão aceitos quaisquer questionamentos, impugnações ou recursos por meio eletrônico.

VI - DO JULGAMENTO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA E DA CLASSIFICAÇÃO

1. - A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

2. - A classificação será feita por especialidade, obedecendo-se à nota obtida pelo candidato.

3. - A classificação final do candidato será dada pela média ponderada das notas obtidas nas provas das duas etapas, atribuídos os respectivos pesos.

4. - A média final deverá ser expressa por graus numéricos de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação centesimal.

5. - Se houver empate entre os candidatos expresso pela média ponderada das notas das duas etapas, atribuídos os respectivos pesos, o critério de desempate obedecerá à seguinte ordem:

6. - 1º - Maior nota na prova objetiva;

7. - 2º - Maior nota na avaliação curricular;

8. - 3º - Maior idade.

9. - Será considerado desclassificado o candidato que não comparecer a uma das etapas do processo seletivo.

10. - A divulgação dos candidatos aprovados para matrícula, de acordo com o número de vagas oferecidas, estará disponível no “site” https://sarm.fmb.unesp.br/convocacao até o dia 19 de janeiro de 2024.

11. - Após a divulgação do resultado final, recursos poderão ser protocolados em nome da Direção da Faculdade de Medicina de Botucatu, pessoalmente ou através de procurador, junto à Seção de Comunicações da FMB, nos dias 22 e 23 de janeiro de 2024, das 9 às 11 e das 14 às 17 horas. Não serão aceitos quaisquer questionamentos, impugnações ou recursos por meio eletrônico.

12. - A classificação final definitiva será divulgada até a data de 30/01/2024.

VII – DA DECLARAÇÃO DE INTERESSE DE VAGA REMANESCENTE

1. - No período das 10 horas do dia 31/01/2024 às 16 horas do dia 07/02/2024, os candidatos NÃO convocados para matricula em 1ª chamada, que desejarem continuar concorrendo às chamadas seguintes, deverão declarar interesse por vaga que venha a ser oferecida, exclusivamente através do link: https://sarm.fmb.unesp.br/confirmacao

2. - O CANDIDATO QUE NÃO FIZER DECLARAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA NOS TERMOS PREVISTOS NESTE EDITAL ESTARÁ DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO.

3. - O candidato que declarou interesse pela vaga, poderá cancelar esta declaração de interesse, a qualquer momento, através do mesmo link de confirmação acima indicado.

4. - O CANDIDATO QUE CANCELAR A DECLARAÇÃO DE INTERESSE NOS TERMOS PREVISTOS NESTE EDITAL ESTARÁ DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO.

5. - A Faculdade de Medicina de Botucatu não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça o candidato de se manifestar no período supracitado no item 1, seja por questões de ordem técnica dos computadores ou tablets/celulares pessoais, falhas de comunicação, bem como por outros fatores externos que impossibilitem o candidato de manifestar seu interesse à vaga.

VIII - DA MATRÍCULA

Os candidatos que, de acordo com a classificação final, tiverem direito às vagas, deverão:

1. - Matricular-se entre os dias 06 e 07 de fevereiro de 2024, no horário das 9 às 11 e das 14 às 17 horas, na Central de Aulas da Faculdade de Medicina de Botucatu. O não comparecimento do candidato, na data de convocação, implicará na sua desistência.

2. - O candidato convocado deverá acessar o endereço eletrônico https://sarm.fmb.unesp.br/convocacao, informando seu CPF ou número de inscrição, preenchendo a seguir a ficha de matrícula; declaração de acumulação de matrícula;

requerimento de matrícula; termo de compromisso do HC da FMB; ficha para cadastro e confecção de crachá, que deverão ser entregues impressas no ato da matrícula;

2.1. - cópia legível da Cédula de Identidade (RG);

2.2. - cópia legível do CPF (próprio do candidato);

2.3. - Nº de Identificação do trabalhador (NIT) ou PIS/PASEP;

2.4. - cópia legível do título de eleitor (+ último comprovante de votação);

2.5. - cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;

2.6. - cópia legível do diploma ou atestado de conclusão do Curso de Medicina;

2.7. - cópia legível da carteira de registro definitivo, do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CRM/SP;

2.8. - documento que comprove a conclusão do pré-requisito exigido, em Serviço Credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC;

2.9. - 02 fotos 3x4 recente;

2.10. - cópia legível do comprovante/carteira de vacinação.

3. - A convocação de candidatos excedentes será feita pela Internet, no endereço eletrônico https://sarm.fmb.unesp.br/convocacao a partir do dia 09/02/2024, das 9 às 17 horas, horário de Brasília.

4. - O candidato excedente convocado, terá o prazo improrrogável de 48 horas para efetivar sua matrícula, a partir da data de divulgação da lista de convocados, sob pena de perdê-la. A ausência caracteriza desistência.

5. - Se ocorrer desistência de candidato antes do decurso do prazo de 48 horas, a Coordenação do Processo Seletivo fará imediata convocação do candidato subsequente.

6. - Somente serão convocados candidatos para o preenchimento de vagas ocorridas, face à desistência de outros, até a data determinada pela CNRM/MEC.

OBS: Se o candidato classificado para preenchimento da vaga não efetuar a matrícula no período estabelecido, será convocado o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação e também “Da declaração de interesse de vaga remanescente”. O candidato convocado terá 48 horas para efetuar a matrícula e assumir o serviço. A ausência caracteriza a desistência.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará no conhecimento da presente instrução e na aceitação tácita do processo seletivo, tal como está estabelecido neste Edital e na legislação pertinente.

A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

A(o) Médico(a) matriculado(a) que tenha sido incorporado em Organização Militar das Forças Armadas por alistamento, será assegurado o direito de início da Residência Médica no ano seguinte.

A reserva de vaga tratada no item anterior é limitada exclusivamente ao número de vagas para a respectiva especialidade.

Na eventualidade de haver incorporação de candidatos em número superior ao de vagas credenciadas, os que excederem estas serão considerados suplentes, somente sendo convocados para matrícula na ocorrência de desistência daqueles que os antecederem, obedecida a classificação obtida no ano da incorporação.

O número de vagas poderá ser revisto em função do número de bolsas colocadas à disposição.

Ocorrendo vagas por falta de matrícula ou por desistência, estas poderão ser preenchidas de acordo com a classificação obtida pelos candidatos, dentro do período a ser estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde.

Após a data fixada para o preenchimento das vagas, cessarão todos e quaisquer direitos obtidos pelos candidatos para preenchimento das vagas de Residência Médica de que trata este Edital.

As condições previstas neste Edital estão sujeitas às modificações dependentes de Deliberações e/ou Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC.

Após a publicação deste Edital no D.O.E., recursos poderão ser protocolados em até 02 (dois) dias úteis, se for o caso, em nome da Direção da Faculdade de Medicina de Botucatu, pessoalmente ou através de procurador, junto à Seção de Comunicações da FMB, no horário das 9 às 11 e das 14 às 17 horas. Não serão aceitos quaisquer questionamentos, impugnações ou recursos por meio eletrônico.

Outras informações serão fornecidas pela Diretoria Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina de Botucatu, pelo telefone (14) 3880-1120.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Botucatu, 26 de outubro de 2023.

Prof. Titular Carlos Magno Castelo Branco Fortaleza

Diretor da Faculdade de Medicina de Botucatu

ANEXO I

CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR, DE ACORDO COM A RESIDÊNCIA MÉDICA EM ÁREAS DE ATUAÇÃO

PROGRAMA: DOR

DEPARTAMENTO: ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS E ANESTESIOLOGIA

ATIVIDADES - PONTUAÇÃO MÁXIMA

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA (Graduação e Residência) - 1,5

2 – ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES (ensino, pesquisa ou extensão)

a) - Bolsas de iniciação científica/graduação ou extensão

b) - Ensino/pesquisa ou extensão (sem bolsa mas com certificação)

c) - Monitoria (com bolsa/ sem bolsa)

d) - Ligas acadêmicas/centro acadêmico/atlética

e) - Participação em conselhos ou colegiados da instituição de formação

1,0

0,5

0,5

0,25

0,25

3 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (ensino, pesquisa ou extensão) e APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

a) - Ouvinte (nacional/internacional)

b) - Ouvinte (local/regional)

c) Apresentação oral/pôster (nacional/internacional)

d) Apresentação oral/pôster (local/regional)

0,2

0,1

0,5

0,2

4 – PUBLICAÇÃO ARTIGOS / CAPÍTULO EM LIVRO (autoria ou coautoria)

a) Artigo publicado ou aceito em revista indexada (nacional ou internacional)

b) Capítulo em livro/ livro (nacional ou internacional)

2,0

1,5

5 – OUTRAS ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES (COM CERTIFICADO)

a) Cursos de formação/capacitação

b) Trabalho voluntário na área da saúde (ONG ou outros)

c) Organização de evento acadêmico/pesquisa/extensão

0,5

0,5

0,5

TOTAL: - 10

PROGRAMA: ECOCARDIOGRAFIA

DEPARTAMENTO: CLÍNICA MÉDICA

ATIVIDADES - PONTUAÇÃO MÁXIMA

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA

1.1 GRADUAÇÃO

a) Instituição de Ensino Superior / Duração de internato (2 anos ou mais)

b) Aproveitamento no Curso (Histórico)

1.2 RESIDÊNCIA CLÍNICA MÉDICA

a) Instituição de Ensino Superior

b) Aproveitamento no Curso (Histórico) 1.3 RESIDÊNCIA CARDIOLOGIA

a) Instituição de Ensino Superior

b) Aproveitamento no Curso (Histórico)

3,0

1,0

1,0

1,0

2 – ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES (ensino, pesquisa ou extensão)

a) - Iniciação científica ou extensão (com bolsa ou com certificação)

b) - Monitoria

c) - Ligas acadêmicas/centro acadêmico/conselhos ou colegiados da instituição de formação

d) - Pós-graduação - 3,5

1,0

1,0

1,0

0,5

3 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS e APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

a) - Ouvinte (local/regional/nacional/internacional)

b) Apresentação oral/pôster (local/regional/nacional/internacional) - 2,0

1,0

1,0

4 – PUBLICAÇÃO ARTIGOS / CAPÍTULO EM LIVRO (autoria ou coautoria)

a) Artigo publicado ou aceito em revista indexada (nacional ou internacional)

b) Capítulo em livro/ livro (nacional ou internacional) - 1,0

0,5

0,5

5 – OUTRAS ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES

a) Cursos de formação/capacitação com certificado

b) Organização de evento acadêmico/pesquisa/extensão

0,5

TOTAL: - 10

PROGRAMA: ¬ CIRURGIA BARIÁTRICA

DEPARTAMENTO: CIRURGIA E ORTOPEDIA

ATIVIDADES - PONTUAÇÃO MÁXIMA

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA (Graduação e Residência)

2,0

2 – ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES (ensino, pesquisa ou extensão)

e) - Bolsas de iniciação científica/graduação ou extensão

f) - Ensino/pesquisa ou extensão (sem bolsa mas com certificação)

g) - Monitoria (com bolsa/ sem bolsa)

h) - Ligas acadêmicas/centro acadêmico/atlética

i) - Participação em conselhos ou colegiados da instituição de formação - 2,0

3 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS e APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

b) - Ouvinte (nacional/internacional)

c) - Ouvinte (local/regional)

c) Apresentação oral/pôster (nacional/internacional)

d) Apresentação oral/pôster (local/regional)

2,0

4 – PUBLICAÇÃO ARTIGOS / CAPÍTULO EM LIVRO (autoria ou coautoria)

a) Artigo publicado ou aceito em revista indexada (nacional ou internacional)

b) Capítulo em livro/ livro (nacional ou internacional)

2,0

5 – OUTRAS ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES (CERTIFICADOS)

a) Cursos de formação/capacitação com certificado

b) Trabalho voluntário na área da saúde ou na área de ensino

c) Organização de evento acadêmico/pesquisa/extensão

d) Estágio optativo em serviço (Nacional ou Internacional)

2,0

TOTAL: - 10

PROGRAMA: INFECTOLOGIA HOSPITALAR

DEPARTAMENTO: Infectologia, Dermatologia, Diagnóstico por Imagem e Radiologia

ATIVIDADES - PONTUAÇÃO MÁXIMA

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA (Graduação e Residência) - 3,0

2 – ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES (ensino, pesquisa ou extensão)

a) - Bolsas de iniciação científica/graduação ou extensão

b) - Ensino/pesquisa ou extensão (sem bolsa mas com certificação)

c) - Monitoria (com bolsa/ sem bolsa)

d) - Ligas acadêmicas/centro acadêmico/atlética

e) - Participação em conselhos ou colegiados da instituição de formação - 3,0

3 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (ensino, pesquisa ou extensão) e APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

a) - Ouvinte (nacional/internacional)

b) - Ouvinte (local/regional)

c) Apresentação oral/pôster (nacional/internacional)

d) Apresentação oral/pôster (local/regional) - 1,5

4 – PUBLICAÇÃO ARTIGOS / CAPÍTULO EM LIVRO (autoria ou coautoria)

a) Artigo publicado ou aceito em revista indexada (nacional ou internacional)

b) Capítulo em livro/ livro (nacional ou internacional) - 1,5

5 – OUTRAS ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES (CERTIFICADOS)

a) Cursos de formação/capacitação

b) Trabalho voluntário na área da saúde (ONG ou outros)

c) Organização de evento acadêmico/pesquisa/extensão

d) Outros - 1,0

TOTAL: - 10

PROGRAMA: NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA

DEPARTAMENTO: NEUROLOGIA, PSICOLOGIA E PSIQUIATRIA.

ATIVIDADES - PONTUAÇÃO MÁXIMA

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA ( Graduação e Residência)

a) - Índice geral de cursos da Instituição (IGC) 4 ou 5

(consultar em: https://emec.mec.gov.br/) ----------

Duração do internato (2 anos inteiros ou mais) ----------

Presença de Hospital Escola Pertencente a instituição na cidade da instituição matriz ----------

b) - Aproveitamento no Curso / Histórico ---------- - Até 4,0

1,0

0,75

0,25

2,0

2 – ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES (ensino, pesquisa ou extensão) - Até 2,0

a) Bolsas de iniciação científica/graduação ou extensão - 0,5

b) Ensino/pesquisa ou extensão (sem bolsa mas com certificação) - 0,5

c) Monitoria (com bolsa/ sem bolsa) - 0,25 até 0,5

d) Ligas acadêmicas/centro acadêmico/atlética, outras - 0,1 até 0,5

3 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (ensino, pesquisa ou extensão) e APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS - Até 1,5

a) Ouvinte (nacional/internacional) - 0,25 - 0,5

b) Ouvinte (local/regional) - 0,25

c) Apresentação oral/pôster (nacional/internacional) - 0,25 - 0,5

d) Apresentação oral/pôster (local/regional) - 0,25

4 – PUBLICAÇÃO ARTIGOS / CAPÍTULO EM LIVRO (autoria ou coautoria)

a) - Artigo publicado ou aceito em revista indexada (nacional ou internacional)

- - Fator de impacto \> 2,5 ou Qualis A

- - Fator de impacto \<2,5 ou Qualis B e C

b) - Capítulo em livro/ livro (nacional ou internacional) (comprovar com ISBN e PDF do índice e primeira página constando o nome do candidato) - Até 1,5

0,75

0,25- 0,5

0,25

5 – OUTRAS ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES (CERTIFICADOS) - Até 1,00

a) Cursos de formação/capacitação - 0,25

b) Trabalho voluntário na área da saúde ou na área de ensino com duração \> ou = 1 ano - 0,25

c) Organização de evento acadêmico/pesquisa/extensão - 0,25

d) Estágio optativo em serviço IGC 4 ou 5 - 0,25

TOTAL: - 10

PROGRAMA: ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA

DEPARTAMENTO: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

ATIVIDADES - PONTUAÇÃO MÁXIMA

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA (Graduação e Residência) - 2,0

2 – ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES (ensino, pesquisa ou extensão)

a) - Bolsas de iniciação científica/graduação ou extensão

b) - Ensino/pesquisa ou extensão (sem bolsa mas com certificação)

c) - Monitoria (com bolsa/ sem bolsa)

d) - Ligas acadêmicas/centro acadêmico/atlética

e) - Participação em conselhos ou colegiados da instituição de formação - 2,0

3 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (ensino, pesquisa ou extensão) e APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

a) - Ouvinte (nacional/internacional)

b) - Ouvinte (local/regional)

c) Apresentação oral/pôster (nacional/internacional)

d) Apresentação oral/pôster (local/regional) - 2,0

4 – PUBLICAÇÃO ARTIGOS / CAPÍTULO EM LIVRO (autoria ou coautoria)

a) Artigo publicado ou aceito em revista indexada (nacional ou internacional)

b) Capítulo em livro/ livro (nacional ou internacional) - 2,0

5 – OUTRAS ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES (certificados)

a) Cursos de formação/capacitação

b) Trabalho voluntário na área da saúde (ONG ou outros)

c) Organização de evento acadêmico/pesquisa/extensão

d) Outros

2,0

TOTAL: - 10

PROGRAMA: ¬ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA

DEPARTAMENTO: PEDIATRIA

ATIVIDADES - PONTUAÇÃO MÁXIMA

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA

1.1. GRADUAÇÃO

a) Conceito MEC da Instituição / Duração do internato (2 anos ou mais).

b) Aproveitamento no Curso / Histórico

1.2. RESIDÊNCIA

a) Instituição acadêmica

b) Aproveitamento no Curso / Histórico

2

2 – ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES (ensino, pesquisa ou extensão)

a) - Bolsas de iniciação científica/graduação ou extensão

b) - Ensino/pesquisa ou extensão (sem bolsa mas com certificação)

c) - Monitoria (com bolsa/ sem bolsa)

d) - Ligas acadêmicas/centro acadêmico/atlética

e) - Participação em conselhos ou colegiados da instituição de formação - 2

3 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS e APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

a) - Ouvinte (nacional/internacional)

b) - Ouvinte (local/regional)

c) Apresentação oral/pôster (nacional/internacional)

d) Apresentação oral/pôster (local/regional)

2

4 – PUBLICAÇÃO ARTIGOS / CAPÍTULO EM LIVRO (autoria ou coautoria)

a) Artigo publicado ou aceito em revista indexada (nacional ou internacional)

b) Capítulo em livro/ livro (nacional ou internacional)

3

5 – OUTRAS ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES

a) Cursos de formação/capacitação com certificado

b) Trabalho voluntário na área da saúde (ONG ou outros)

c) Organização de evento acadêmico/pesquisa/extensão

d) Outros

1

TOTAL: - 10

PROGRAMA: ¬GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA

DEPARTAMENTO: PEDIATRIA

ATIVIDADES - PONTUAÇÃO MÁXIMA

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA

1.1. GRADUAÇÃO

a) Conceito MEC da Instituição / Duração do internato (2 anos ou mais).

b) Aproveitamento no Curso / Histórico

1.2. RESIDÊNCIA

a) Instituição acadêmica

b) Aproveitamento no Curso / Histórico

6

2 – ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES (ensino, pesquisa ou extensão)

a) - Bolsas de iniciação científica/graduação ou extensão

b) - Ensino/pesquisa ou extensão (sem bolsa mas com certificação)

c) - Monitoria (com bolsa/ sem bolsa)

d) - Ligas acadêmicas/centro acadêmico/atlética

e) - Participação em conselhos ou colegiados da instituição de formação - 1

3 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS e APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

a) - Ouvinte (nacional/internacional)

b) - Ouvinte (local/regional)

c) Apresentação oral/pôster (nacional/internacional)

d) Apresentação oral/pôster (local/regional)

1

4 – PUBLICAÇÃO ARTIGOS / CAPÍTULO EM LIVRO (autoria ou coautoria)

a) Artigo publicado ou aceito em revista indexada (nacional ou internacional)

b) Capítulo em livro/ livro (nacional ou internacional)

1

5 – OUTRAS ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES

a) Cursos de formação/capacitação com certificado

b) Trabalho voluntário na área da saúde (ONG ou outros)

c) Organização de evento acadêmico/pesquisa/extensão

d) Outros

1

TOTAL: - 10

PROGRAMA: MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA

DEPARTAMENTO: PEDIATRIA

ATIVIDADES - PONTUAÇÃO MÁXIMA

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA

1.1. GRADUAÇÃO

a) Conceito MEC da Instituição / Duração do internato (2 anos ou mais).

b) Aproveitamento no Curso / Histórico

1.2. RESIDÊNCIA

a) Instituição acadêmica

b) Aproveitamento no Curso / Histórico

4

2 – ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES (ensino, pesquisa ou extensão)

a) - Bolsas de iniciação científica/graduação ou extensão

b) - Ensino/pesquisa ou extensão (sem bolsa mas com certificação)

c) - Monitoria (com bolsa/ sem bolsa)

d) - Ligas acadêmicas/centro acadêmico/atlética

e) - Participação em conselhos ou colegiados da instituição de formação - 1,5

3 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS e APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

a) - Ouvinte (nacional/internacional)

b) - Ouvinte (local/regional)

c) Apresentação oral/pôster (nacional/internacional)

d) Apresentação oral/pôster (local/regional)

1,5

4 – PUBLICAÇÃO ARTIGOS / CAPÍTULO EM LIVRO (autoria ou coautoria)

a) Artigo publicado ou aceito em revista indexada (nacional ou internacional)

b) Capítulo em livro/ livro (nacional ou internacional)

1,5

5 – OUTRAS ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES

a) Cursos de formação/capacitação com certificado

b) Trabalho voluntário na área da saúde (ONG ou outros)

c) Organização de evento acadêmico/pesquisa/extensão

d) Outros

1,5

TOTAL: - 10

PROGRAMA: NEFROLOGIA PEDIÁTRICA

DEPARTAMENTO: PEDIATRIA

ATIVIDADES - PONTUAÇÃO MÁXIMA

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA

1.1. GRADUAÇÃO

a) Conceito MEC da Instituição / Duração do internato (2 anos ou mais).

b) Aproveitamento no Curso / Histórico

1.2. RESIDÊNCIA

a) Instituição acadêmica

b) Aproveitamento no Curso / Histórico

3

2 – ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES (ensino, pesquisa ou extensão)

a) - Bolsas de iniciação científica/graduação ou extensão

b) - Ensino/pesquisa ou extensão (sem bolsa mas com certificação)

c) - Monitoria (com bolsa/ sem bolsa)

d) - Ligas acadêmicas/centro acadêmico/atlética

e) - Participação em conselhos ou colegiados da instituição de formação - 3

3 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS e APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

a) - Ouvinte (nacional/internacional)

b) - Ouvinte (local/regional)

c) Apresentação oral/pôster (nacional/internacional)

d) Apresentação oral/pôster (local/regional)

2

4 – PUBLICAÇÃO ARTIGOS / CAPÍTULO EM LIVRO (autoria ou coautoria)

a) Artigo publicado ou aceito em revista indexada (nacional ou internacional)

b) Capítulo em livro/ livro (nacional ou internacional)

1

5 – OUTRAS ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES

a) Cursos de formação/capacitação com certificado

b) Trabalho voluntário na área da saúde (ONG ou outros)

c) Organização de evento acadêmico/pesquisa/extensão

d) Outros

1

TOTAL: - 10

PROGRAMA: NEONATOLOGIA

DEPARTAMENTO: PEDIATRIA

ATIVIDADES - PONTUAÇÃO MÁXIMA

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA

1.1. GRADUAÇÃO

a) Conceito MEC da Instituição / Duração do internato (2 anos ou mais).

b) Aproveitamento no Curso / Histórico

1.2. RESIDÊNCIA

a) Instituição acadêmica

b) Aproveitamento no Curso / Histórico

2

2 – ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES (ensino, pesquisa ou extensão)

a) - Bolsas de iniciação científica/graduação ou extensão

b) - Ensino/pesquisa ou extensão (sem bolsa mas com certificação)

c) - Monitoria (com bolsa/ sem bolsa)

d) - Ligas acadêmicas/centro acadêmico/atlética

e) - Participação em conselhos ou colegiados da instituição de formação - 2

3 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS e APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

a) - Ouvinte (nacional/internacional)

b) - Ouvinte (local/regional)

c) Apresentação oral/pôster (nacional/internacional)

d) Apresentação oral/pôster (local/regional)

2

4 – PUBLICAÇÃO ARTIGOS / CAPÍTULO EM LIVRO (autoria ou coautoria)

a) Artigo publicado ou aceito em revista indexada (nacional ou internacional)

b) Capítulo em livro/ livro (nacional ou internacional)

3

5 – OUTRAS ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES

a) Cursos de formação/capacitação com certificado

b) Trabalho voluntário na área da saúde (ONG ou outros)

c) Organização de evento acadêmico/pesquisa/extensão

d) Outros

1

TOTAL - 10

PROGRAMA: ¬PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA

DEPARTAMENTO: PEDIATRIA

ATIVIDADES - PONTUAÇÃO MÁXIMA

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA

1.1. GRADUAÇÃO

a) Conceito MEC da Instituição / Duração do internato (2 anos ou mais).

b) Aproveitamento no Curso / Histórico

1.2. RESIDÊNCIA

a) Instituição acadêmica

b) Aproveitamento no Curso / Histórico

2

2 – ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES (ensino, pesquisa ou extensão)

a) - Bolsas de iniciação científica/graduação ou extensão

b) - Ensino/pesquisa ou extensão (sem bolsa mas com certificação)

c) - Monitoria (com bolsa/ sem bolsa)

d) - Ligas acadêmicas/centro acadêmico/atlética

e) - Participação em conselhos ou colegiados da instituição de formação - 2

3 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS e APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

a) - Ouvinte (nacional/internacional)

b) - Ouvinte (local/regional)

c) Apresentação oral/pôster (nacional/internacional)

d) Apresentação oral/pôster (local/regional)

2

4 – PUBLICAÇÃO ARTIGOS / CAPÍTULO EM LIVRO (autoria ou coautoria)

a) Artigo publicado ou aceito em revista indexada (nacional ou internacional)

b) Capítulo em livro/ livro (nacional ou internacional)

3

5 – OUTRAS ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES

a) Cursos de formação/capacitação com certificado

b) Trabalho voluntário na área da saúde (ONG ou outros)

c) Organização de evento acadêmico/pesquisa/extensão

d) Outros

1

TOTAL: - 10

PROGRAMA: ¬REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA

DEPARTAMENTO: PEDIATRIA

ATIVIDADES - PONTUAÇÃO MÁXIMA

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA

1.1. GRADUAÇÃO

a) Conceito MEC da Instituição / Duração do internato (2 anos ou mais).

b) Aproveitamento no Curso / Histórico

1.2. RESIDÊNCIA

a) Instituição acadêmica

b) Aproveitamento no Curso / Histórico

2

2 – ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES (ensino, pesquisa ou extensão)

a) - Bolsas de iniciação científica/graduação ou extensão

b) - Ensino/pesquisa ou extensão (sem bolsa mas com certificação)

c) - Monitoria (com bolsa/ sem bolsa)

d) - Ligas acadêmicas/centro acadêmico/atlética

e) - Participação em conselhos ou colegiados da instituição de formação - 2

3 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS e APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

a) - Ouvinte (nacional/internacional)

b) - Ouvinte (local/regional)

c) Apresentação oral/pôster (nacional/internacional)

d) Apresentação oral/pôster (local/regional)

2

4 – PUBLICAÇÃO ARTIGOS / CAPÍTULO EM LIVRO (autoria ou coautoria)

a) Artigo publicado ou aceito em revista indexada (nacional ou internacional)

b) Capítulo em livro/ livro (nacional ou internacional)

3

5 – OUTRAS ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES

a) Cursos de formação/capacitação com certificado

b) Trabalho voluntário na área da saúde (ONG ou outros)

c) Organização de evento acadêmico/pesquisa/extensão

d) Outros

1

TOTAL: - 10

PROGRAMA: NEUROLOGIA PEDIÁTRICA

DEPARTAMENTO: NEUROLOGIA, PSICOLOGIA, PSIQUIATRIA.

ATIVIDADES - PONTUAÇÃO MÁXIMA

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA ( Graduação e Residência)

a) - Índice geral de cursos da Instituição (IGC) 4 ou 5

(consultar em: https://emec.mec.gov.br/) ----------

Duração do internato (2 anos inteiros ou mais) ----------

Presença de Hospital Escola pertencente a instituição na cidade da instituição matriz ----------

b) - Aproveitamento no Curso / Histórico ----------

Até 4,0

1,0

0,75

0,25

2,0

2 – ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES (ensino, pesquisa ou extensão) - Até 2,0

a) Bolsas de iniciação científica/graduação ou extensão - 0,5

b) Ensino/pesquisa ou extensão (sem bolsa mas com certificação) - 0,5

c) Monitoria (com bolsa/ sem bolsa) - 0,25 até 0,5

d) Ligas acadêmicas/centro acadêmico/atlética, outras - 0,1 até 0,5

3 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (ensino, pesquisa ou extensão) e APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS - Até 1,5

a) Ouvinte (nacional/internacional) - 0,25 - 0,5

b) Ouvinte (local/regional) - 0,25

c) Apresentação oral/pôster (nacional/internacional) - 0,25 - 0,5

d) Apresentação oral/pôster (local/regional) - 0,25

4 – PUBLICAÇÃO ARTIGOS / CAPÍTULO EM LIVRO (autoria ou coautoria)

a) - Artigo publicado ou aceito em revista indexada (nacional ou internacional)

- - Fator de impacto \> 2,5 ou Qualis A

- - Fator de impacto \<2,5 ou Qualis B e C

b) - Capítulo em livro/ livro (nacional ou internacional) (comprovar com ISBN e PDF do índice e primeira página constando o nome do candidato) - Até 1,5

0,75

0,25- 0,5

0,25

5 – OUTRAS ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES (CERTIFICADOS) - Até 1,00

a) Cursos de formação/capacitação - 0,25

b) Trabalho voluntário na área da saúde ou na área de ensino com duração \> ou = 1 ano - 0,25

c) Organização de evento acadêmico/pesquisa/extensão - 0,25

d) Estágio optativo em serviço IGC 4 ou 5 - 0,25

TOTAL: - 10

PROGRAMA: ANGIORRADIOLOGIA E CIRURGIA ENDOVASCULAR

DEPARTAMENTO: CIRURGIA E ORTOPEDIA

ATIVIDADES - PONTUAÇÃO MÁXIMA

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA (GRADUAÇÃO E RESIDÊNCIA)

1,0

2 – ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES (ensino, pesquisa ou extensão)

a) - Bolsas de iniciação científica/graduação ou extensão

b) - Ensino/pesquisa ou extensão (sem bolsa mas com certificação)

c) - Monitoria (com bolsa/ sem bolsa)

d) - Ligas acadêmicas/centro acadêmico/atlética

e) - Participação em conselhos ou colegiados da instituição de formação - 1,0

3 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (ensino, pesquisa ou extensão) e APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

a) - Ouvinte (nacional/internacional)

b) - Ouvinte (local/regional)

c) Apresentação oral/pôster (nacional/internacional)

d) Apresentação oral/pôster (local/regional) - 3,0

4 – PUBLICAÇÃO ARTIGOS / CAPÍTULO EM LIVRO (autoria ou coautoria)

a) Artigo publicado ou aceito em revista indexada (nacional ou internacional)

b) Capítulo em livro/ livro (nacional ou internacional) - 3,0

5 – OUTRAS ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES (CERTIFICADO)

a) Cursos de formação/capacitação

b) Trabalho voluntário na área da saúde (ONG ou outros)

c) Organização de evento acadêmico/pesquisa/extensão

d) Outros - 2,0

TOTAL: - 10

PROGRAMA: ECOGRAFIA VASCULAR COM DOPPLER

DEPARTAMENTO: CIRURGIA E ORTOPEDIA

ATIVIDADES - PONTUAÇÃO MÁXIMA

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA (Graduação e Residência)

1,0

2 – ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES (ensino, pesquisa ou extensão)

a) - Bolsas de iniciação científica/graduação ou extensão

b) - Ensino/pesquisa ou extensão (sem bolsa mas com certificação)

c) - Monitoria (com bolsa/ sem bolsa)

d) - Ligas acadêmicas/centro acadêmico/atlética

e) - Participação em conselhos ou colegiados da instituição de formação - 1,0

3 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (ensino, pesquisa ou extensão) e APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

a) - Ouvinte (nacional/internacional)

b) - Ouvinte (local/regional)

c) Apresentação oral/pôster (nacional/internacional)

d) Apresentação oral/pôster (local/regional) - 3,0

4 – PUBLICAÇÃO ARTIGOS / CAPÍTULO EM LIVRO (autoria ou coautoria)

a) Artigo publicado ou aceito em revista indexada (nacional ou internacional)

b) Capítulo em livro/ livro (nacional ou internacional) - 3,0

5 – OUTRAS ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES (CERTIFICADO)

a) Cursos de formação/capacitação

b) Trabalho voluntário na área da saúde (ONG ou outros)

c) Organização de evento acadêmico/pesquisa/extensão

d) Outros - 2,0

TOTAL: - 10

*Confere com a versão certificada*

q9lOwqzfXw8qcP5x2ExqGKbBJkjzcE4D6cIr/6o3wl0=

← VOLTAR

©2023 | Diário Oficial do Estado de São Paulo | Todos os Direitos Reservados

*Desde maio de 1891*

Ouvidoria

Transparência

SIC